

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 424/2024-C

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019 firmado com Município de Bertioga/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0014-12, com sede na R. Cláudio Cesar de Aguiar Mauriz, nº 433, Quadra 15, Lote 16, Centro, Bertioga/SP, CEP: 11.250- 297, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, **TOTAL CLEAN HIGIENIZAÇÃO TEXTIL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.495.419/0001-90, com sede na Av. Papa João XXIII, nº 2763, Loteamento Industrial Coral, Mauá/SP, CEP 09.370-800, neste ato representada pela **Sra. Verônica Germano Von Borell Du Vernay**, inscrita no CPF sob o nº 311.014.218-00, daqui por diante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 02 de novembro de 2024, o Contrato em referência, tendo como objeto a locação de enxoval hospitalar higienizado, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal de Bertioga/SP.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO

Resolvem as partes, vincular o Contrato em epígrafe ao novo Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 celebrado entre o INTS e a Prefeitura do Município de Bertioga/SP, em razão do encerramento do Contrato de Gestão nº 01/2019, convalidando seus efeitos a partir de 18 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte cláusula abaixo:

*“Este Contrato estará integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, devendo durar somente enquanto este último viger.*”

**Parágrafo Primeiro** – O presente Contrato poderá ser rescindido, de imediato e pleno direito, em caso de rescisão do Contrato de Gestão Emergencial n° 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, mediante o envio de notificação extrajudicial à **LOCADORA**, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível.

**Parágrafo Segundo** – A rescisão também ocorrerá de forma imediata em caso de Conclusão do Chamamento Público aberto pela Secretaria de Saúde para gestão e execução de saúde no Hospital Municipal de Bertioga, caso o INTS não seja consagrado vencedor.”

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga/SP, 29 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia  
CPF: \*\*\*.126.815-\*\*  
Data: 29/04/2025 13:35:20 -03:00

### INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:  
Verônica Germano von Borell du Vernay  
CPF: \*\*\*.014.218-\*\*  
Data: 08/05/2025 13:05:52 -03:00

### TOTAL CLEAN HIGIENIZAÇÃO TEXTIL HOSPITALAR LTDA

#### TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:  
Adriana Ribeiro Guimarães  
CPF: \*\*\*.431.958-\*\*  
Data: 29/04/2025 17:23:33 -03:00

Assinado eletronicamente por:  
MÔNICA CRISTINA DA SILVA  
CPF: \*\*\*.310.208-\*\*  
Data: 13/05/2025 14:17:18 -03:00

NOME

NOME

CPF

CPF



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HR3WR-C97B6-Z73XY-3BB8V

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF \*\*\*.126.815-\*\*) em 29/04/2025 13:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.193.214.9	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
un6lvpjEcwYjTy/cDVdU/+XblfVkJKARHOyVxDLctKM=	
SHA-256	

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF \*\*\*.431.958-\*\*) em 29/04/2025 17:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.93.183.167	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
fb1GX1P4miaf0p0kzcueriMTadb1N+7qqIBd75jbCvs=	
SHA-256	

✓ Verônica Germano von Borell du Vernay (CPF \*\*\*.014.218-\*\*) em 08/05/2025 13:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.189.29.187	Não disponível
Autenticação	veronica@totalclean.eco.br
Email verificado	
CfoTfxwq88JdSBr/q6B2r17NvJ1SvFsMY8G3ja+PA8o=	
SHA-256	

✓ MÔNICA CRISTINA DA SILVA (CPF \*\*\*.310.208-\*\*) em 13/05/2025 14:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.60.172.212	Não disponível
Autenticação	monica@totalclean.eco.br
Email verificado	
GFnAtGAw46BlefV9FSwNw5Gb6z1PwryhgQz7TPkktSc=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/HR3WR-C97B6-Z73XY-3BB8V>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	<b>FORMULÁRIO</b>		
	<b>FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO</b>	<b>CÓDIGO: FP.AQU.083</b>	<b>REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1</b>

ELABORADO POR: Beatriz Carvalho	UNIDADE: Hosp. Municipal Bertioga
PRESTADOR: TOTAL CLEAN HIGIENIZAÇÃO TEXTIL HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 19.495.419/0001-90
OBJETO DO CONTRATO: Locação de enxoval hospitalar higienizado	
OBJETO DO ADITIVO: [ ] Prazo [X] Escopo [ ] Reajuste [ ] Alteração de Cláusula [ ] Termo de Cessão	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o <b>1º aditivo ao CTR nº 424/2024-C</b>, firmado entre o PRESTADOR TOTAL CLEAN HIGIENIZAÇÃO TEXTIL HOSPITALAR LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, do seguinte:</p> <p>[X] Alteração do escopo contratual para vincular este instrumento particular ao novo Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 celebrado entre o INTS e a Prefeitura do Município de Bertioga/SP, em razão do encerramento do Contrato de Gestão nº 01/2019, <b>convalidando seus efeitos a partir de 18 de abril de 2025</b>, passando a vigorar com a seguinte cláusula abaixo:</p> <p style="text-align: center;"><b>CLÁUSULA XXX – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO</b></p> <p><i>Este Contrato estará integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, devendo durar somente enquanto este último vigor.</i></p> <p><i>Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido, de imediato e pleno direito, em caso de rescisão do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, mediante o envio de notificação extrajudicial à CONTRATADA, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível.</i></p> <p><i>Parágrafo Segundo – A rescisão também ocorrerá de forma imediata em caso de Conclusão do Chamamento Público aberto pela Secretaria de Saúde para gestão e execução de saúde no Hospital Municipal de Bertioga, caso o INTS não seja consagrado vencedor.</i></p> <p>Bertioga/SP, 24 de abril de 2025.</p>	
Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Beatriz Coelho de Carvalho CPF: ***.070.235-** Data: 24/04/2025 13:27:39 -03:00 
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: Adriana Ribeiro Guimarães CPF: ***.431.958-** Data: 24/04/2025 15:17:19 -03:00 
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Beatriz Coelho de Carvalho e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/5TTZK-SH3HT-DSA9L-57LRM>



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5TTZK-SH3HT-DSA9L-57LRM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Beatriz Coelho de Carvalho (CPF \*\*\*.070.235-\*\*) em 24/04/2025 13:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	beatrizcarvalho@ints.org.br (Verificado)
Login	
GUI42WSKhE0sW21ILR+f9V/6fzr9PRUn4VkZfr1Z034=	
SHA-256	

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF \*\*\*.431.958-\*\*) em 24/04/2025 15:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.100.21.149	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
JTyoJoH42ckRZ0/DZAlxDQZuQPmNds7H86DsxhRU4TI=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/5TTZK-SH3HT-DSA9L-57LRM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>